

PORTARIA Nº 006/2023, de 14 de novembro de 2023

CONSIDERANDO O PARECER Nº0771/2023 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO de 13 de novembro de 2023, que recomenda a inclusão nos Editais e nos Termos de Credenciamento a inclusão de Gestores para acompanhamento e fiscalização do andamento do Edital e dos respectivos Termos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 2/2018: Dá nova redação ao art. 12 da Instrução Normativa nº001/2018, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº481, de 24 de fevereiro de 2017: I – expedir portarias, instruções normativas e/ou ordens de serviço, disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO o art.12 da Instrução Normativa nº001/2018, de 30 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.12 A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo Responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados."

O Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, e a Lei Complementar nº448/14 e o Decreto 14.794/15, que regulam a venda pelo comércio ambulante nas áreas públicas do Município de Lages.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores DO EDITAL CREDENCIAMENTO PARA O COMERCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE LAGES PARA O EVENTO NATAL FELICIDADE - 2023, que acontecerá do dia 02/12/2023 a 23/12/2023, seguindo normas e regras conforme o Edital nº 05 /2023 de Chamamento Público, os seguintes servidores efetivos:

Anderson Daniel deLiz - Matrícula 180011

Douglas Freitas da Silva – Matrícula 2101401

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Lages, 14 de novembro de 2023


JEAN FELIPE SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente